



ATA DA SESSAO DE JULGAMENTO



Estado do Ceará
Prefeitura de Palhano
Reconstruir a Cidade é Cuidar do Nosso Povo



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para elaboração de projetos estruturais, instalações hidrossanitárias, instalações hidráulicas, instalações elétricas de baixa tensão, arquitetônicos, urbanísticos, paisagismo, serviços de topografia, projetos de terraplanagem, de estradas e passagens molhadas, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março ano de 2021 às 09:00 horas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **Sra. MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA**, acompanhado do Sr. Alex Sandro Soares da Silva e Washington Aluísio de Oliveira, ambos membros, nomeadas pela portaria nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, reuniram-se a fim de realizar os procedimentos da licitação supracitada, reuniram-se a fim de realizar os procedimentos da licitação supracitada. A Comissão de Licitação se reúne para dar continuidade na análise da documentação das participantes, e caso necessário diligenciar para maiores esclarecimentos, onde julgou como **HABILITADAS**, as empresas: **B FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 25.011.736/0001-96; **SOLIDA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**, CNPJ nº 34.424.559/0001-60; **CACTOS ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ nº 30.089.669/0001-62; **F. J. DE MATOS NETO**, CNPJ nº 20.160.697/0001-75. **INABILITADAS**, as empresas: **SERTAO CONSTRUÇÕES SERVICOS E LOCACOES LTDA**, CNPJ nº 21.181.254/0001-23; não atendeu ao item 9.4.3 do instrumento convocatório; **BRICKS CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ nº 37.452.665/0001-46; não atendeu ao item 9.4.3 do instrumento convocatório; **A. C. DE PINHO**, CNPJ nº 26.375.000/0001-60; não atendeu ao item 9.4.5 do instrumento convocatório. **TE CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 31.013.230/0001-19, não atendeu ao item 9.4.2 do edital (balanço e DRE na forma da lei). Fica aberto o prazo recursal de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 109, inciso I, alínea "B". Em seguida a presidente informa que o resultado da habilitação será publicado nos órgãos anteriormente publicados (diário do nordeste e diário oficial do estado), ficando a partir da data de sua publicação aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias uteis conforme o art. 109, inciso i, alínea "a" da lei de licitações vigente, nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Palhano-Ceará, 16 de março de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Maria Vanusia da Silva Sousa
MÁRIA VANUSIADA SILVA SOUSA
Presidente

Alex Sandro Soares da Silva
ALEX SANDRO SOARES DA SILVA
Membro - CPL

Washington Aluísio de Oliveira
WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA
Membro - CPL